



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N. 111 /2018

“Modifica a denominação da Avenida Dois, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde para ***Avenida Escritor Geraldo França de Lima.***”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida Dois, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Outro Verde passa a denominar -se ***Avenida Escritor Geraldo França de Lima.***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de Junho de 2018.

Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente